

**ATO ADMINISTRATIVO – 037 / 2022**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA.

**O Diretor Neio Lucio Fraga Pereira– Hospital Antônio Bezerra de Faria, no uso de suas atribuições e competências:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a partir de 19 agosto de 2022, como segue:

**Representantes do Empregador**

**Titulares:**

- 1 - Tatiane da Paixão de Jesus Gomes (Técnica em Segurança do Trabalho) -  
Presidente
- 2 - Darlene Pires e Pinho Queiros (Fisioterapeuta) - Membro
- 3 - Fábio Luiz Correa Custódio (Assistente Administrativo) Membro
- 4 - Mirtes Soares Joseph (Psicóloga) - Membro
- 5 - Ana Carolina Sales Neves (Enfermeira) - Membro
- 6 - Andrea Vieira de Jesus (Analista de Atendimento) - Secretário

**Suplentes:**

- 1 - Josué Ferreira Arruda (Motorista) - Membro
- 2 - Maria Aparecida dos Santos (Auxiliar Administrativo) - Membro
- 3 - Gabriela Dias de Santana (Auxiliar Administrativo) - Membro
- 4 - Jhennifer Calabrez (Enfermeira) - Membro

**Representantes dos Empregados**

**Titulares:**

- 1- Luene Lyra Ferreira (Auxiliar Administrativo) - Membro
- 2- Victória Pereira Policarpo (Recepcionista) - Membro
- 3- Vânia Marta Lacerda (Assistente Administrativo) - Membro
- 4- Waldivino Madalena Costa (Motorista) - Membro
- 5- Menandro Pereira Silva Lourenço (Técnico em Enfermagem) - Membro
- 6- Leonardo Coutinho Ribeiro (Técnico em Segurança do Trabalho) - Membro

**Suplentes:**

- 1- Leidiane Santos Lemes (Fisioterapeuta) - Membro
- 2 - Lucinete Lopes Endlich (Coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva) - Membro
- 3 - Matheus Soares Sabino (Recepcionista) - Membro

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário.

Vila Velha – ES, 19 de agosto 2022.

---

**Neio Lúcio Fraga Pereira**

Diretoria Geral

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA**  
DIRETOR  
DGER (HABF) - INOVA - GOVES  
assinado em 22/08/2022 08:21:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2022 08:21:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ST58M4>